



**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA COMISSÃO DE SAÚDE E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 253/2018, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022, ÀS 9H, NO PLENARINHO DEPUTADO PAULO STUART WRIGHT DO PALÁCIO BARRIGA-VERDE

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Búrigo) – Senhoras e senhores, o nosso cordial bom dia, Sejam todos muito bem-vindos. Os nossos cumprimentos também a todos que nos acompanham de maneira remota, bem como ao Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, Deputado Neodi Saretta, que está nos acompanhando *on-line*.

Nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo catarinense, damos início a esta audiência pública proposta pelo excelentíssimo senhor Vice-Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso, e pela excelentíssima senhora Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputada Estadual Luciane Carminatti, que tem por objetivo debater o Projeto de Lei nº 253/2018, que institui o Código de Vigilância Sanitária do Estado Santa Catarina.

Inicialmente nós convidamos para compor a mesa de autoridades a excelentíssima senhora Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputada Estadual Luciane Carminatti; e o excelentíssimo senhor Vice-Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Dr. Vicente Caropreso. (*Palmas.*)

Queremos cumprimentar e registrar a participação daqueles que nos acompanham de maneira remota: o senhor Jailson Lima, consultor de Saúde da Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (Fecam), e também o doutor Bruno Martins Mano Teixeira, que é Procurador do Trabalho e coordenador-geral do Fórum de Saúde e Segurança do Trabalhador do Estado de Santa Catarina.

Nós também registramos e agradecemos a presença do senhor superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, Eduardo Marques Macario; da senhora diretora de Vigilância Sanitária de Santa Catarina, Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj; da senhora gerente de Saúde Ambiental da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, Michele Marcon Telles; da senhora gerente de Saúde do Trabalhador da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, Regina Dal Castel Pinheiro; da senhora gerente de Inspeção de Serviços de Saúde da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, Cristine Durante de Souza Silveira; do senhor gerente de Inspeção de Produtos da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, Eduardo Henrique Silva Bastos; do senhor presidente da Federação Nacional



dos Farmacêuticos, Ronald Ferreira dos Santos; do senhor médico veterinário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Hausen Messerschmidt; da senhora presidente da Câmara de Desenvolvimento da Indústria de Alimentos e Bebidas da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, Micheli Poli Silva, neste ato representando também o Conselho das Entidades Empresariais de Santa Catarina (Cofem); do senhor diretor executivo do Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados do Estado de Santa Catarina, Jorge Lima; do senhor presidente da Associação Catarinense das Vigilâncias Sanitárias Municipais, Evandro Carlos Back; do senhor diretor da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Santa Catarina (Abrasel), Rodrigo Marques; do senhor Guilherme Dallacosta, que neste ato representa a Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (Facisc) e também a Federação do Comércio de Santa Catarina (Fecomércio); do senhor advogado da Federação das Câmaras de Dirigente Lojistas de Santa Catarina (FCDL), André Gelsleichter de Lima; da senhora assessora parlamentar da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas (FCDL), Christiane Montano Vega de Oliveira; do senhor presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Santa Catarina (Abrasel), Raphael Dabdab; do senhor presidente da Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina (Ascop/SC), Marcos Vinícius de Oliveira Neves; do senhor vice-presidente de Finanças da Federação da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina (Faesc), Antônio Marcos Pagani de Souza; do senhor gerente de Articulação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis (CDL), Hélio Leite; da senhora assessora jurídica da Associação Catarinense de Supermercados (Acats), Regina Celi Teixeira Reis Almeida de Queiroz.

Neste momento nós convidamos o excelentíssimo senhor Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Neodi Saretta, que nos acompanha de maneira remota, para fazer a abertura oficial desta audiência pública e conduzir os trabalhos.

Uma ótima audiência e um bom-dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Neodi Saretta) – Muito bom-dia a todos que participam desta audiência pública.

Cumprimento o Deputado Vicente Caropreso, nosso Vice-Presidente da Comissão de Saúde e um dos proponentes desta audiência pública; cumprimento também a Deputada Luciane Carminatti, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, também proponente desta audiência pública; cumprimento o doutor Eduardo Macario e, em seu nome, toda a equipe da Secretaria de Estado da Saúde; e cumprimento todas as lideranças que estão aqui presentes acompanhando esta nossa audiência pública. A minha saudação a todos.

Quero ressaltar a importância do debate que vamos ter hoje sobre a questão do novo Código de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina. Nós temos um Código vigente que é de 1983, portanto bastante defasado, e nós temos esse PL, esse projeto de lei que deu entrada na Assembleia Legislativa ainda em 2018. Houve conversações para se aprofundar melhor os debates e agora me parece que nós temos, como fruto dessas audiências públicas e de outros debates, que fazer essa discussão e caminharmos para a apreciação desse novo Código de Vigilância Sanitária.

Eu quero fazer uma menção especial e justiça ao Deputado Dr. Vicente Caropreso, que tem seguidamente conversado a respeito e levantado esse assunto, inclusive no âmbito da nossa Comissão de Saúde, na qual ainda o projeto não chegou para apreciação – é bom deixarmos claro que ele ainda não está na Comissão de Saúde – , mas esse pedido de audiência pública em conjunto com a Comissão de Finanças e



Tributação, na qual ele se encontra neste momento, já adianta o debate, pois estamos discutindo questões de mérito.

É muito importante que nós possamos analisar muito bem esse projeto. Quando se fala em novos projetos, em que também se discute a questão de taxas, de custos, é preciso que nós tenhamos uma preocupação muito grande para que não se estabeleça nenhum tipo de taxa exorbitante, é preciso que tenhamos o máximo de cuidado possível para não onerar mais ainda as atividades, ao mesmo tempo em que devemos nos preocupar com todas as outras áreas, os outros setores.

Eu vejo aqui o doutor Bruno Teixeira, a quem quero fazer uma saudação especial.

Tenho também uma preocupação com essa questão da saúde do trabalhador que está no âmbito da Vigilância Sanitária. Vejo isso como importante, pois no meu entendimento Santa Catarina está em débito nesse sentido. Somos um dos Estados que mais tem questões de acidentes de trabalho.

Então eu resumo esta minha fala de abertura externando essa preocupação: a necessidade de analisarmos com cuidado, com carinho e todos os aspectos que envolvem esse novo Código de Vigilância Sanitária que, como eu disse, quando aprovado virá substituir uma legislação bastante defasada, anterior ainda a própria Constituição Federal de 1988, já que se trata de um Código vigente ainda de 1983, e de lá para cá muitas questões mudaram e se aperfeiçoaram.

Portanto, fazendo justiça também a quem mais mencionou esse assunto, a quem mais trouxe e se preocupou com essa questão, que é o Deputado Vicente Caropreso, eu gostaria então de passar a partir deste momento a presidência dos trabalhos ao Deputado Vicente Caropreso, que dará todos os encaminhamentos necessários até o encerramento da presente audiência pública.

De minha parte agradeço a todos que estão participando e estou à disposição para colaborar neste debate que será feito hoje e também daqui em diante, já que hoje não se encerram os debates, haverá depois toda a tramitação legal ainda do referido projeto de lei.

Um grande abraço a todos e a todas e que tenhamos uma ótima audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) – Obrigado, Deputado Saretta, pelas palavras e também por colocar o nível de responsabilidade que todos nós temos, tanto as pessoas que vão nos brindar com as suas colocações, mas acima de tudo desta Casa, do próprio governo, de um assunto tão importante e que diz respeito, nada mais, nada menos, que à saúde de cada um. É isso o que nós estamos discutindo e vamos discutir.

Com a chegada da pandemia certamente algumas coisas se tornaram mais fortes, mais potentes e algumas coisas estão sendo incorporadas a esse novo Código, porque se aprendeu muito e estamos ainda aprendendo a respeito dessa situação.

Antes de passar a palavra para a Deputada Luciane Carminatti, que foi quem inicialmente fez o pedido, quero traçar um breve histórico da situação para o pessoal saber que houve um grande interesse nosso em resolver determinadas situações.

Mas antes de dar continuidade, eu convido o Eduardo Macario para sentar à mesa, representando as autoridades da área da saúde. Acho que é importante que seja dado um especial destaque também, porque muito se colocava, Prefeituras, entidades representativas – e nós vamos ouvir várias agora – a respeito da dificuldade que tinham, por exemplo, de alvarás, da abertura de novos negócios, como vai ser exposto daqui a pouco.



Quando eu fui Secretário da Saúde, no ano de 2017, vimos essas dificuldades demos início, através de duas portarias, à questão da autodeclaração. Eu acho que foi um importante pontapé inicial que foi dado para a facilitação da abertura de novos negócios. Foi uma coisa meio que corajosa, mas ali nascia a semente disso que nós estamos decidindo e definindo hoje. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]

O projeto foi encaminhado pelo então Secretário da Saúde, pelo Governador e pela doutora Raquel, que comandava todas as ações. Nós tentamos em 2018 passar, bater martelo, mas não tivemos condições políticas e também não tinha sido adequadamente avaliado. Em 2019 o Deputado Fabiano da Luz foi o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, nós ouvimos muitas pessoas, tanto no gabinete dele quanto no meu, várias entidades foram ouvidas e isso tudo já foi incorporado naquele texto básico aprovado na CCJ e foi passado para a Comissão de Finanças e Tributação, mas em razão da pandemia e de várias outras situações não tivemos o momento exato de abrimos a discussão.

Quem ainda é a Relatora está aqui, à minha esquerda, a Deputada Luciane Carminatti, que se propôs a tocar este assunto e solicitou a audiência pública para avançarmos nessa discussão.

Eu quero, mais uma vez, dar as boas-vindas a todos que estão aqui e aos que estão assistindo por via remota e, de pronto, já passo a palavra para as suas considerações iniciais à Relatora da Comissão de Finanças e Tributação, na qual está esse projeto, Deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI – Bom dia.

Eu quero cumprimentá-lo, Deputado Vicente, que representa a Comissão de Saúde desta Casa, meu colega de muitas peleias; o Eduardo Macario, neste ato representando a Secretaria de Estado da Saúde; e todos e todas que se fazem presentes aqui.

Eu vou, na condição de Relatora na Comissão de Finanças e Tributação, resgatar um pouquinho desse histórico mais preciso para nos situar em que pé nós nos encontramos e o porquê deste momento aqui.

Como o Deputado Vicente e o próprio Deputado Saretta, que é o Presidente da Comissão de Saúde, já mencionaram, o PL foi enviado ainda pelo Governador Pinho Moreira, com data de 23 de outubro de 2018. Ele estava na CCJ, não foi votado e com o fim da Legislatura de 2015/2018 foi arquivado. Em 7 de maio de 2019 a CCJ aprovou o requerimento – de autoria do meu colega, Deputado Vicente – para desarquivar o projeto de lei; em 8 de maio o Presidente deferiu o requerimento e foi, então, aprovado na CCJ. O projeto começou a tramitar onde estava arquivado, ou seja, na CCJ; em 3 de dezembro a CCJ aprovou o parecer favorável com uma emenda substitutiva global, isso em 2019. O projeto de lei foi para a Comissão de Finanças e Tributação, onde o Presidente da Comissão, Deputado Marcos Vieira, nos designou como Relatora. Em fevereiro e em março de 2019 lembro que recebemos representantes da Fiesc e de outras entidades empresariais no gabinete do Deputado Marcos Vieira, que nos chamaram para discutir o projeto e, naquele momento antes da pandemia, nós decidimos fazer várias audiências regionais. Aquele foi o combinado. Nós começaríamos uma série de audiências para ouvir as pessoas em cada região. Veio a pandemia, ninguém esperava esse período, e o projeto de lei ficou parado nesse tempo da pandemia.

No dia 19 de outubro do ano passado foi protocolada uma emenda substitutiva global pelo próprio Governador, que avançava em vários termos com relação ao projeto que estava sendo discutido. Em fevereiro deste ano nós apresentamos os dois requerimentos e o Deputado Dr. Vicente me ligou perguntando: que tal nós fazermos



em conjunto? Eu achei positivo, porque mesmo que as Comissões tenham atribuições diferentes, não teria sentido fazer uma audiência na Comissão de Finanças e fazer outra na Comissão de Saúde e, depois, outra na CCJ. Então já estamos aqui com o objetivo de trazer todos os elementos que são importantes serem ouvidos.

Quero destacar que o nosso gabinete tem recebido muitas lideranças do setor que também têm colocado o seu olhar e as suas avaliações. Nós estamos abertos, como Relatora, para construir um texto que seja... eu diria assim, quem conhece o Parlamento sabe, quanto mais consensuado, melhor, né? Porque senão, depois, não se sabe o que vai para o plenário e o que vai ser aprovado. Então a gente pode tentar construir o maior entendimento possível, talvez não tenhamos em todos os aspectos, mas naquilo que a gente conseguir, acho que é positivo consensuar.

Quero destacar, como Relatora, que me preocupa três aspectos, que considero fundamentais – e não vou entrar no mérito, porque a audiência é para ouvi-los e ouvi-las. Em primeiro a saúde, nós estamos falando de Vigilância Sanitária, o fundamento central é a garantia da saúde como um bem a todos e a todas. Segundo lugar, a segurança jurídica que os profissionais precisam ter para executar a sua função, acho que é importante trazer essa tranquilidade e a exatidão das suas atribuições, que tem a ver com a segurança jurídica. Também acredito que o equilíbrio é fundamental, porque não dá para nós trabalharmos com a ideia de que uma ação de um fiscal ou da Vigilância vai desequilibrar a cadeia produtiva, digamos assim. Então esses três aspectos, a saúde, a segurança jurídica e o equilíbrio, considero que são fundamentais para construirmos um bom debate.

Quero também cumprimentar o meu colega Deputado Bruno Souza, que tratou disso várias vezes na nossa Comissão de Finanças. Seja muito bem-vindo.

- Era isso o que eu queria dizer e vamos ouvir a todos e a todas.

Muito Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) – Muito obrigado, Deputada Luciane.

Eu passo a palavra ao Deputado Bruno Souza para que possa fazer algumas colocações sobre o assunto.

• **O SR. DEPUTADO ESTADUAL BRUNO SOUZA** – Bom dia a todos. Muito obrigado, Deputado, muito obrigado, Deputada. Um bom-dia também a todos os componentes da mesa e a todos que estão aqui para discutir este importante tema que há algum tempo já se arrasta e nós estamos precisando, enfim, chegar ao seu termo. E na minha opinião, como muitos devem saber, a um termo que, com certeza, facilite a vida do setor produtivo, com certeza.

• O Estado não pode ser um empecilho e é muito curioso que muitas vezes os negócios são produtivos, os negócios são florescentes e quando você coloca, algumas vezes, o paredão da burocracia na frente, você torna esses negócios inviáveis. E isso nós temos que evitar. O Brasil já passou tempo demais com burocracias e improdutividades que impedem o indivíduo de prosperar.

A minha posição aqui é justamente a de tentar encontrar uma solução que viabilize o melhor Código de Vigilância possível para o setor produtivo. Nós precisamos produzir, nós precisamos gerar emprego, gerar renda e nós não podemos mais ficar caindo em armadilhas burocráticas, não podemos mais nos limitar pela incapacidade, muitas vezes, de o Estado encontrar soluções. O Estado não pode mais se servir da população, ele tem que servir para ser facilidade e não obstáculo.

Essa vai ser a minha missão, é o que vou tentar defender e espero, claro, como acredito nessa tese, espero ser exitoso, e irei me esforçar bastante para isso.



Um bom-dia a todos e que nós possamos ter sempre boas e produtivas conversas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) – Obrigado, Deputado Bruno Souza.

Vamos dar início às falas. Nós fizemos uma pequena mudança e o segundo a falar, em razão de ter que se ausentar, será justamente o doutor Rafael Dabdab, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Santa Catarina (Abrasel).

Com a palavra a senhora Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj, diretora de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde.

A SRA. LUCÉLIA SCARAMUSSA RIBAS KRYCKYJ – Bom dia a todos.

Cumprimento o Deputado Neodi Saretta; o Deputado Vicente Caropreso; o Deputado Bruno Souza; a Deputada Luciana Carminatti; o nosso superintendente de Vigilância Sanitária em Saúde; os demais colegas da Diretoria de Vigilância Sanitária, os demais colegas das Vigilâncias Sanitárias Municipais; e todas as entidades que foram convidadas para este debate.

Falar de Vigilância Sanitária é extremamente complexo, porque envolve saúde, envolve atividades econômicas, envolve o desenvolvimento. Mas [quero] trazer um panorama para que vocês entendam que o Sistema de Vigilância Sanitária se dá pelo sistema federal, pela Agência, pela Anvisa, pelo sistema estadual, pelas Vigilâncias dos Estados e pelas Vigilâncias Municipais. E cada um desses entes tem competências definidas em lei; cada um desses entes tem algumas prerrogativas e autonomias. E nós, no Estado de Santa Catarina, vivemos a cada três anos pactuações de ações de Vigilância Sanitária.

Na última pactuação que tivemos, que foi a pactuação 2020/2023, nós definimos todas as atividades econômicas de baixo risco, de médio risco e de alto risco. A quase totalidade dos Municípios catarinenses, hoje, desenvolve as ações de baixo e médio risco sanitário, as principais cidades do Estado desenvolvem inclusive de alta complexidade e o Estado atua, basicamente, nas inspeções, no monitoramento e na fiscalização dos serviços de alto risco sanitário. Isso para dar uma contextualização para vocês.

A maioria dos Municípios tem Códigos Sanitários Municipais e nesses Códigos já consta uma taxação; há Códigos que são mais atualizados que o próprio Código do Estado.

(Utiliza imagens projetadas para ilustrar a sua manifestação.)

Eu queria trazer uma exposição de motivos. Já foi amplamente falado que a Lei nº 6.320 é do ano de 1983, está há 38 anos em vigor; é anterior à Constituição Federal de 1988; é anterior à própria Constituição de Estado de 1989; é anterior à Lei Orgânica do SUS; é anterior aos processos de descentralização, desburocratização e simplificação. E aqui eu faço um adendo importante: pelo Código atual só podemos fazer o licenciamento sanitário daquilo que previamente inspecionarmos, e, nessa nova proposta, nós temos três modalidades, nós temos a autoinspeção, a dispensa de alvará sanitário, os roteiros objetivos de inspeção e a inspeção propriamente dita.

Ele é desatualizado em relação aos conceitos e às práticas de ações de vigilância sanitária, que vêm evoluindo com o tempo e que vêm tornando cada vez mais transparentes e harmonizadas as formas de cobrar ou de buscar evidência no setor regular o cumprimento da legislação; ele é desalinhado com os novos regramentos, inclusive com nomenclaturas divergentes. Então a importância fundamental é essa.

Diante desse novo Código, diante desse novo formato da estrutura sanitária, diante de toda a expectativa, de toda a experiência vivida com emergência em saúde



pública em 2020, 2021 e 2022, nós precisamos atualizar, e teve no ano passado, em outubro, uma revisitação ao Código pensando justamente em incorporar conceitos que vieram dessa nossa emergência em saúde pública, e se introduz uma coisa que a Vigilância Sanitária faz muito quando inspeciona, que é identificar o risco sanitário que aquela atividade desenvolve.

Para esse novo Código, além do risco sanitário, a gente traz o benefício sanitário, o benefício daquela atividade. E esse é um conceito novo, que a gente muitas vezes falava que era o bom senso. Não, são novas metodologias de trabalhar que vão legitimar o fiscal na tomada de decisões mais assertivas. [*Transcrição e revisão: taquígrafa Almerinda Lemos Thome*]

A gente incorpora novas tecnologias advindas dos processos de informação. Então a Vigilância do Estado já conta com sistema informatizado transparente no qual o setor regulado faz a autoinspeção, sabe exatamente o que o fiscal vai cobrar, vai buscar evidência e prepara-se, organiza-se, audita-se para cumprir essas infrações ou essas não conformidades que possuem nesses roteiros. Então, quando a equipe vai fiscalizar, já se sabe exatamente o que vai ser cobrado. Isso padroniza e harmoniza também a ação dos profissionais da fiscalização.

Uma coisa importante é que realmente tem o reajuste de multas nesse Código Sanitário, e aí eu peço que os senhores entendam a questão das competências para quem inspeciona os estabelecimentos e as atividades que são inspecionadas. Essa atualização de multas permite um escalonamento na avaliação e na aplicação da penalidade, ela leva em consideração as condições, as circunstâncias atenuantes e as agravantes, a reincidência, bem como as condições financeiras dos estabelecimentos. A importância disso também confere segurança jurídica a todos os profissionais da fiscalização.

Aqui (*aponta para a imagem*) a gente fez um quadro que realmente mostra tudo o que eu falei, mas que contrapõe o que temos e o que vamos ter.

Então as principais mudanças que esse novo texto vai trazer: a questão da descentralização, ele foi anterior à lei e é importante essa descentralização das ações de vigilância sanitária; o apoio matricial fornecido pelo Estado, nós aprendemos em vigilância sanitária que capacitamos profissionais e esses profissionais podem dar apoio à inspeção de uma indústria, tanto no oeste, quanto no litoral, então otimizamos a equipe de trabalho; a questão do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, nós temos um sistema de informação há muitos anos, que é o Pharos, e o nosso objetivo na verdade é a migração das informações importantes enquanto Estado, enquanto Vigilância Sanitária, de sabermos o que temos de informações sanitárias dos Municípios. Então nós não estamos nesse novo Código obrigando a aderir ao sistema, mas estamos pedindo algumas informações que precisam ser repassadas, para que a gente monte um grande banco de dados e de informações no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.

Temos também como mudança a questão do licenciamento sanitário, como eu comentei com vocês, o alvará sanitário autoriza o funcionamento dos estabelecimentos e as atividades sujeitas à Vigilância Sanitária e é emitido pelo órgão competente, Estado, Município ou a própria Anvisa, e a concessão ou a prorrogação do alvará sanitário vai acontecer mediante a inspeção, os roteiros de autoinspeção e a autodeclaração, incluindo que para as atividades de baixo risco sanitário, a maioria, 1.094 CNAEs estão dispensados do licenciamento sanitário.

Uma questão importante é a inclusão de todos os objetos de vigilância sanitária. O objeto V, saúde do trabalhador, não constava no Código de 1983, então está incluída e é uma ação pertinente de saúde do trabalhador em vigilância sanitária.



Trazemos as questões da competência dessa Diretoria de Vigilância Sanitária no Estado, trazemos a questão de quem é a autoridade sanitária reconhecida pelo Estado, e aqui (*aponta para a imagem*) entramos na seção, que talvez seja a mais preocupante para alguns, que é a seção das penalidades. Nós conseguimos elencar dez tipos de penalidades, dentre as quais a multa é uma delas. O nosso objetivo e o nosso processo de trabalho vêm se desenvolvendo para que o estabelecimento saiba previamente no que ele precisa melhorar e que a gente não chegue a ter que abrir um processo administrativo e identificar uma infração sanitária. E, identificando essa, nós temos várias alternativas que podem ser feitas e a multa é uma delas.

Aqui (*aponta para a imagem*) nós temos a variação das multas: as infrações leves seriam de R\$ 1.200,00 a R\$ 8 mil; as graves de R\$ 8.000,01 a R\$ 50 mil; e as infrações gravíssimas de R\$ 50.000,01 a R\$ 250 mil. Então essa questão das multas tem um reajuste significativo, que já é menor do que no primeiro projeto que foi apresentado. Também quero lembrar vocês que a questão da imposição de penalidades não se dá unicamente pela multa. Nós temos a advertência, o recolhimento, a interdição parcial, nós temos aqueles dez itens que fazem parte (*aponta para a imagem*), e o objetivo realmente é que a empresa não precise chegar num patamar de infração sanitária e processo administrativo sanitário.

Uma coisa importante é que a gente cria duas comissões técnicas no Estado. A primeira é uma Comissão Técnica Normativa de Vigilância Sanitária, que vai elaborar regulamentos técnicos e vai disciplinar sobre isso. Por quê? Porque como sabemos que os Municípios têm autonomia, como sabemos dessas questões, precisamos harmonizar e fazer essas discussões, para que realmente as pessoas tenham um padrão, uma harmonização nas ações e na forma de agir com os estabelecimentos. E a segunda é a Comissão de Controle e Avaliação das Ações de Vigilância Sanitária. Essa comissão é superimportante, porque é para preservar os padrões da legalidade, impessoalidade e moralidade das ações técnicas desenvolvidas pelas equipes de Vigilância Sanitária, visando o quê? Visando qualificar e fazer com que as equipes tenham o menor número de discrepâncias nas suas ações.

Basicamente era isso o que eu tinha para apresentar e estamos abertos para todo o debate.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) – Obrigado, doutora Lucélia.

Com a palavra o senhor Raphael Dabdab, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Santa Catarina (Abrasel).

O SR. RAPHAEL DABDAB – Obrigado, Deputado. Bom dia a todos da mesa, a todos que estão participando aqui. Agradeço a oportunidade de poder contribuir. Gostaria de agradecer a Lucélia, com quem já interagimos há bastante tempo, e a Vigilância Sanitária de Santa Catarina é referência em nível de Brasil, mas também temos que resgatar um pouquinho esse tema no contexto mundial.

O Brasil é referência em segurança alimentar no mundo, as nossas normas são mais rígidas que as normas europeias ou americanas, e não há memória no Brasil de grandes contaminações em bares e restaurantes. Essa é uma contextualização muito importante para fazermos, porque o que nós estamos discutindo aqui é segurança alimentar, e nós somos referência no mundo em segurança alimentar. Posto isso, é muito mais no sentido de simplificarmos, desburocratizarmos e desonerarmos o sistema. Nós não precisamos e não devemos dar passo para trás, nós precisamos caminhar na frente, dar passos para frente.



E eu acho que um dos grandes desafios é que a gente tem que construir algo que faça sentido, desde um pipoqueiro até uma BRF, que é orgulho para todos nós e que é uma das maiores empresas do mundo da cadeia alimentícia. Por isso a gente defende que as multas têm que ser proporcionais ao faturamento, senão não vai fazer sentido. O que não vai fazer efeito algum numa grande empresa, vai matar uma pequena empresa.

Por fim, a minha última contribuição, resgatando um trabalho que fizemos a quatro mãos um pouquinho antes da pandemia, não é, Lucélia, e foi um assunto que acabou ficando soterrado com todo o enfrentamento da pandemia, mas que é muito importante porque ele tomou relevância e maturidade, que é o mercado de *delivery*. Hoje, no Brasil, o mercado de *delivery* não é regulamentado, nem sob o ponto de vista de segurança alimentar, nem sob o ponto de vista fiscal. Muitos de vocês devem ter feito na última semana alguma compra de *delivery*. Vocês sabem se esse estabelecimento tinha alvará sanitário? Vocês sabem se esse estabelecimento emitiu um cupom fiscal? Não. Hoje é muito fácil você trabalhar na clandestinidade no mercado de *delivery*.

Então, já que nós estamos fazendo uma atualização pertinente e atrasada, é muito importante que aquele trabalho que a gente fez, Lucélia...

(A senhora Lucélia Scaramussa Ribas Kryckj manifesta-se fora do microfone: "Venha por decreto a regulamentação.")

...de normas, venha por decreto, venha regulamentado, prevendo que toda a comunicação... Por exemplo, que uma plataforma tenha que exigir que o restaurante que vai trabalhar na plataforma comprove a sua legalidade. Hoje, se nós quisermos dirigir um carro do Uber, nós temos que provar que temos uma habilitação, que essa habilitação está válida e que o nosso veículo também é um veículo legalizado. Agora, se um de nós quiser abrir um restaurante no Uber Eats, não precisamos nada disso.

Então nós precisamos regulamentar, é um mercado novo e hoje isso está gerando desequilíbrio. Muitas vezes você olha um hambúrguer e diz: nossa, que caro esse hambúrguer. Mas você não enxerga que esse hambúrguer está sendo feito por um trabalhador regulamentado, por uma empresa que está pagando impostos e que tem uma cozinha certificada. Então, é muito importante que a gente atenda esse mercado, que a gente preveja essa situação e que a gente crie instrumentos para que tanto o Fisco, quanto a Vigilância Sanitária possam fiscalizar eletronicamente esses estabelecimentos, assim como nós, que temos estabelecimentos físicos, somos fiscalizados.

Então essa é uma importante contribuição, porque já que nós estamos fazendo uma atualização é importante que ela seja plena, e nós não podemos ignorar o mercado da venda *on-line* de alimentos e bebidas.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) –
Obrigado, Raphael.

Com a palavra o doutor Eduardo Marques Macario, superintendente de Vigilância Sanitária em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, que colocou para si a responsabilidade das senhoras Michele Marcon Telles, Regina Dal Castel Pinheiro, Cristine Durante de Souza Silveira e de Eduardo Henrique Silva Bastos, todos pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Saúde, justamente do setor de Vigilância Sanitária.

Passo a palavra para o doutor Eduardo Marques Macario.

O SR. EDUARDO MARQUES MACARIO – Bom dia, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Bruno Souza, demais colegas da Vigilância Sanitária estadual, representantes dos órgãos aqui representados, colegas e amigos.



(Passa a ler.)

“A Lei Estadual nº 6.320, de 1983, conhecida como Código Sanitário do Estado de Santa Catarina, está passando por um processo de atualização. Esta lei, que está em vigor há 38 anos, é anterior a legislações importantes, como já foi dito, como a Constituição Federal de 1988 e a Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989. Nesse período ocorreu a transformação do modelo brasileiro de assistência à saúde, com a edição da Lei Orgânica do SUS; do Controle Social na Saúde; do Código de Defesa do Consumidor; da Política Nacional de Resíduos Sólidos; da Lei de Acesso à Informação; das normas sobre licenciamento ambiental, sobre o exercício profissional de novos campos de práticas das profissões da área da saúde que surgem no cenário social vigente; das leis estruturantes das Agências Reguladoras; dos processos de desburocratização e simplificação; entre outros, como já foi bastante comentado nas falas anteriores.

Um novo cenário se apresenta para a Vigilância Sanitária, que além da atualização do marco legal, necessita incorporar novos conceitos às práticas visando à equidade de suas ações, como também atualizar os conceitos frente à experiência vivenciada durante a emergência em saúde pública da pandemia da Covid-19.

Uma grande novidade que a atualização desse Código Sanitário traz é a introdução dos conceitos de risco e benefício potencial – como já foi dito e eu enfatizo a sua importância, pois não é bom senso, a gente não fala de bom senso em termos de Vigilância Sanitária. Nós precisamos profissionalizar esse conceito falando de risco e benefício potencial através do qual o olhar da Vigilância Sanitária considera também o contexto social, cultural, político e econômico; esse olhar permite não só acompanhar os riscos, mas também todos os benefícios das mais diversas atividades econômicas no Estado de Santa Catarina, sendo um importante avanço para o setor produtivo e de serviços. [Transcrição: Ana Paula Da Luz Sanzovo Alencar / Revisão: Clovis Pires da Silva]

Foi introduzida também a concessão do alvará sanitário por meio de autodeclaração, dentro desse processo de simplificação e desburocratização, favorecendo o empreendedorismo no Estado de Santa Catarina e otimizando os processos de trabalho, sem se eximir da proteção da saúde da população catarinense.

Outra atualização importante diz respeito à atualização das multas, que embora tenham um impacto relativamente visível do ponto de vista legal, elas trazem um processo de escalonamento na avaliação e na aplicação da penalidade, levando em consideração circunstâncias atenuantes e agravantes, a reincidência, bem como as condições financeiras do estabelecimento. Isso é importante colocar também.

Atualmente, além das multas estarem totalmente fora da realidade, elas não levam em consideração esses diferentes conceitos, e, como já foi colocado, é importante o entendimento de que as multas são as últimas ações a serem efetuadas, principalmente as multas de alto valor, que somente ocorrem quando as infrações são gravíssimas, e quando falamos em infrações gravíssimas, são aquelas que levam a risco e a óbitos devido a processos improdutivos que não foram bem completamente estabelecidos. Essas são as últimas etapas a serem cumpridas; a principal é a etapa da prevenção, da educação sanitária, do envolvimento e da colaboração entre todos.

Portanto, além de todo esse processo – e aí eu falo em nome também dos representantes dos fiscais sanitários que atuam no Estado de Santa Catarina –, essa legislação traz essa segurança jurídica aos profissionais da saúde e da fiscalização para acompanhar os avanços econômicos e sociais que a população catarinense deseja. Após quatro anos de discussão, desde 2018, a legislação avançou bastante e hoje



consideramos que temos um Código Sanitário extremamente maduro, pronto para o debate e que vai trazer muitos benefícios para a sociedade catarinense.”

Agradeço a todos pela disponibilidade e parabenizo pela promoção deste debate, que é extremamente rico e que vai enfatizar o caráter altamente responsável da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) – Obrigado, doutor Eduardo Macario.

Com a palavra o doutor Bruno Martins Mano Teixeira, Procurador do Trabalho e coordenador-geral do Fórum Saúde e Segurança do Trabalhador no Estado de Santa Catarina, que está participando de forma remota.

O SR. PROCURADOR BRUNO MARTINS MANO TEIXEIRA – Bom dia a todos.

Para termos celeridade na nossa audiência, eu vou cumprimentar todos na pessoa do Deputado Neodi Saretta, que é um parceiro já de longa data no que concerne às questões relacionadas à saúde aqui no Estado de Santa Catarina, e dizer que é um prazer poder representar o Ministério Público do Trabalho e o Fórum Saúde e Segurança do Trabalhador no Estado de Santa Catarina neste ato.

Como representante do Ministério Público do Trabalho, posso afirmar com segurança que a gente vê com ótimos olhos o avanço e a retomada das discussões relacionadas ao novo Código Sanitário, que visa desburocratizar os sistemas e as liberações de alvarás, e isso eu pude ver na prática em uma ação que foi realizada pela divisão de Vigilância Sanitária no ano de 2019 em relação aos postos de combustível, já que a autoavaliação e o autopreenchimento facilitam essas diversas necessidades que precisam ser preenchidas para que o estabelecimento possa funcionar. O sistema é bastante intuitivo e permite com facilidade que os estabelecimentos possam verificar aquilo que precisa ser preenchido para que os alvarás possam ser emitidos.

Além disso, o novo Código Sanitário visa à modernização dos processos e nesse aspecto vale destacar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária que busca pautar as políticas de saúde no Estado com base em dados, não mais no achismo. Os dados é que vão permitir definir prioridades dentro da Política Estadual de Saúde.

Outro destaque importante a ser trazido na nova legislação e que já foi apontado aqui pela Lucélia é a questão do matriciamento. O matriciamento segue uma lógica que é buscada também pelo Ministério da Saúde, que visa uma capacitação constante, um apoio constante do Estado para os Municípios, para os fiscais que trabalham lá na ponta, lá no contato direto com a população, que é, no fim das contas, a quem se dirige a prestação do Estado.

Puxando um pouco a brasa para o meu assado, já que eu represento o Ministério Público do Trabalho, ficamos também muito satisfeitos com a inclusão de uma seção dedicada à saúde do trabalhador. Essa seção define o viés da política relacionada à saúde do trabalhador com práticas contínuas visando à redução e à eliminação dos riscos.

E já que eu falei de dados, é importante fazermos um destaque relacionado aos dados aqui do Estado de Santa Catarina. Santa Catarina, no ano de 2020, foi o segundo Estado do Brasil em benefícios relacionados a acidentes do trabalho e o primeiro quando consideramos não números absolutos, mas números *per capita*. Claro que temos um viés, pois somos um Estado extremamente industrializado, principalmente considerando o nosso tamanho geográfico, mas ainda assim é um dado alarmante para um Estado que, com certeza, é modelo em diversas áreas para o Brasil inteiro.



Eu vejo nas falas de quem me antecedeu uma preocupação em relação à questão das multas previstas no novo Código Sanitário. Evidentemente que multas em valores altos podem, num primeiro momento, assustar, mas é importante destacar que nos últimos cinco anos as multas aplicadas em decorrência do Código Sanitário até agora vigente geraram um total de R\$ 600 mil e, apenas no ano de 2020, foram mais de um milhão de dias perdidos por trabalhadores em decorrência de acidentes de trabalho. Se considerarmos a média salarial do trabalhador de Santa Catarina, que é algo em torno de R\$ 1.600,00, R\$ 1.700,00, segundo dados do IBGE, isso representa quase R\$ 2 bilhões. Esse é o valor que o setor econômico está desperdiçando, é o valor que as empresas estão desperdiçando ao pagar trabalhadores para ficarem parados, para não trabalharem e isso em decorrência do descumprimento de normas de saúde e segurança.

Então, repito, as multas podem no primeiro momento assustar, mas elas têm o viés de justamente reforçar a necessidade de cumprimento das normas de saúde e de segurança e, como foi aqui bem ressaltado pelo Macario, estamos falando de uma nova legislação que trata da aplicação de multas de forma gradativa com ponderação em relação à capacidade econômica do infrator, que também foi uma preocupação trazida pelo representante dos estabelecimentos de alimentação, e certamente medidas mais protetivas e multas mais consideráveis vão gerar uma redução no número de acidentes. Podemos usar um paralelo com o que aconteceu com os acidentes de trânsito. A gente lembra que lá em 2012 teve uma reforma considerável na questão das aplicações das multas, foi criada o que a gente conhece como a Lei Seca e, segundo dados oficiais do próprio governo federal, esse endurecimento na fiscalização e esse aumento do valor das penalidades reduziram em cerca de 25% o número de mortes decorrentes de acidentes de trânsito entre 2015 e 2019. Então, o valor das multas, que fique claro, preocupa para quem não quer cumprir a legislação, porque quem cumprir a legislação estará livre das multas, das interdições ou de qualquer outra penalidade.

Nesse aspecto, novamente eu vou reforçar a importância de valorizar o profissional de saúde. Muito se discute, dentro do âmbito jurídico principalmente, as questões relacionadas a quem cabe fazer a fiscalização, já que temos também o Ministério do Trabalho e Previdência, mas hoje, gente, o Ministério do Trabalho e Previdência tem dois mil fiscais no Brasil inteiro e isso representa um fiscal para cada cem mil pessoas mais ou menos, enquanto aqui no Estado de Santa Catarina, hoje, nós temos oitocentos fiscais, o que representa um fiscal para cada nove mil pessoas. É vital que as forças se unam a fim de buscar o cumprimento da legislação.

Então, para encerrar aqui a minha fala, quero reforçar a necessidade de aprovação do novo Código dentro da ótica de desburocratização, de modernização e de fortalecimento dos fiscais.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) –
Obrigado.

Com a palavra o senhor Marcos Vinicius de Oliveira Neves, presidente da Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina (Ascop/SC).

O SR. MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES – Bom dia, autoridades que compõem a mesa, todas as instituições aqui representadas, meus colegas aqui presentes. É uma satisfação, uma honra estar presente.

Eu falo em nome da Associação de Conselhos Profissionais de Santa Catarina, que é composta por 23 Conselhos de fiscalização associados, dentre eles 14 das profissões de saúde. Então esse Projeto de Lei nº 253/2018 atinge diretamente um universo de aproximadamente 300 mil profissionais registrados nos Conselhos profissionais hoje no Estado de Santa Catarina e, sem dúvida, todos nós, os 6 milhões



de habitantes do Estado. [Transcrição: Rafael José de Souza / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]

• É fundamental a gente promover a atualização da lei, o mundo está em constante evolução, a gente passou por um grande momento de transformação, estamos passando, na verdade, por um grande momento de transformação...que a pandemia é um fato triste, lamentável, mas que dela também temos que tirar as lições. Então, é fundamental que essa legislação ela seja atualizada no contexto atual, com as novas diretrizes da própria legislação nacional.

• A gente tem o Código de 1983 e diversas outras coisas já aconteceram. Porém, sem dúvida nenhuma, como representante do Ministério Público do Trabalho disse, nós estamos – isso é uma evolução já anterior a esse projeto de lei, desregulamentando algumas coisas – tirando a exigência de alvará sanitário de algumas atividades e sem ter uma compensação do ponto de vista de tratamento de risco, embora haja uma matriz de risco.

• Eu também sou presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária e nós temos diversas ações, atividades diretamente relacionadas à atividade do médico veterinário que estão entre as atividades que não necessitam de alvará sanitário. E a gente questionou sobre a matriz de risco e não conseguimos uma resposta satisfatória do ponto de vista de saúde animal, de saúde pública e de saúde ambiental.

• Em muitos casos algumas dessas atividades saem da necessidade de fiscalização das Vigilâncias Sanitárias e não tem nenhum outro órgão que as fiscalizem. Então, deixando o risco potencial que ela oferece, tanto para os trabalhadores daquela atividade quanto para os consumidores dos produtos e serviços oferecidos. Por outro lado, também não tem nenhuma necessidade de um acompanhamento de responsabilidade técnica profissional, de um profissional da saúde habilitado, capacitado para aquela atividade específica em contrapartida a essa retirada da fiscalização da Vigilância Sanitária. Alguns outros casos eram até caso de duplicidade de fiscalização, e realmente nesse caso é um desperdício, um retrabalho, e contraproducente, muitas vezes.

• Então a nossa mensagem é principalmente dar mais enfoque, se a gente está revendo o papel do Estado na cadeia produtiva, é dar mais enfoque àqueles profissionais liberais, capacitados para a atuação nos diferentes ramos de atividades que têm algum impacto na saúde.

• Por exemplo, eu vou falar da minha área de atuação, nós temos a retirada da necessidade de alvará sanitário para açougues. Nós temos açougues, realmente, muito bons, excelentes cadeias de supermercados, cadeias de açougues, estabelecimentos de açougues excelentes que cumprem todas as regras, são assistidos por médicos veterinários. Porém, nós temos uma outra realidade em Municípios do interior, e até mesmo em Florianópolis, na Grande Florianópolis, que estão muito longe do açougue do supermercado da Beira-Mar, e sem nenhuma assistência. Não tem nenhum outro dispositivo que o obrigue, pelo menos, a ter uma assistência de um profissional habilitado.

• E outros setores, por exemplo, comércio de produtos de uso veterinário. Nós temos produtos de uso veterinário teratogênicos, carcinogênicos. Nós temos antimicrobianos, antibióticos, e um dos maiores problemas de saúde pública hoje são os microrganismos panresistentes, com múltiplas resistências. E a gente está assistindo, infelizmente, a um outro episódio triste, a guerra na Ucrânia, mas talvez essa seja já a nossa Terceira Guerra Mundial, a guerra contra os agentes panresistentes. E, outra vez, nesses estabelecimentos sem nenhuma assistência profissional, dispensando medicamentos e outros tipos de produtos sem nenhum controle.



Então é muito bom a gente – encerrando já, Deputado, a minha participação atualizar, mas temos que ser responsáveis com a nossa tarefa que é proteger a saúde pública do meio ambiente e também a sanidade animal, porque interferem diretamente na vida da população.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

• **O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) –** Obrigado pela participação.

Com a palavra o senhor André Gelsleichter de Lima, procurador jurídico da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC).

O SR. ANDRÉ GELSLEICHTER DE LIMA - Bom dia a todos e aos demais presentes.

• A Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas, assim como as demais entidades da cadeia produtiva, entende toda a importância da renovação do Código Sanitário. Já participamos de diversos outros debates junto às autoridades. Entendemos a importância da renovação e da melhoria, e trazemos alguns pontos de destaque com relação à questão da saúde do trabalhador, mais especificamente na própria competência do Estado em legislar, entrar nesse mérito, nessa questão da preocupação jurídica para a gente não causar, de repente, lá na frente, algum outro tipo de discussão judicial nesse mérito.

Como já foi colocado, também, pelo outro colega, da Abrasel, há também a nossa questão das multas. Sabemos que já foi exposto aqui a situação de que a multa seria uma última penalidade, mas a gente está falando aqui de uma realidade, hoje, do comércio, cerca de 95% das empresas são microempresas e pequenas empresas, hoje também temos aí os microempreendedores individuais, que atuam nessa cadeia de comercialização.

Então é claro, e foi colocado pelo representante do Ministério Público que essa multa vai ser imposta somente para quem não cumprir aquela disposição que está no Código, enfim, as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, mas eventualmente poderá vir uma imposição de infração gravíssima. E a gente, não levando em conta o faturamento ou o potencial, isso realmente poderá vir a inviabilizar a atividade de um pequeno comércio.

Então, são essas ponderações que trazemos – em especial essa questão da saúde do trabalhador, de competência desta Casa Legislativa – para colocar isso no Código. Entendemos perfeitamente a preocupação do Ministério Público na questão de como isso é fiscalizado e também com uma defasagem de fiscais do trabalho junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, mas também são situações que têm que ser ponderadas, bem como a Deputada Luciane falou no início, para a gente tentar consensuar no maior número de aspectos possíveis para que isso não atinja a cadeia, mas também a gente ponderar aqui o nosso bem maior, que é a vida e que é a Vigilância Sanitária.

Obrigado. (*Palmas.*)

• **O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) –** Obrigado.

Com a palavra a senhora Christiane Montano Vega de Oliveira...

(*A senhora Christiane Montano Vega de Oliveira manifesta-se fora do microfone dizendo que não vai se manifestar.*)

Assim sendo, com a palavra o senhor Jailson Lima, consultor de Saúde da Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (Fecam). (*Pausa.*)



Não estando presente, com a palavra o senhor Antônio Marcos Pagani de Souza, vice-presidente de Finanças da Faesc. (*Pausa.*)

Na ausência, com a palavra a senhora Regina Celi Teixeira Reis Almeida de Queiroz, assessora jurídica da Associação Catarinense de Supermercados (Acats).

A SRA. REGINA CELI TEIXEIRA REIS ALMEIDA DE QUEIROZ - Bom dia a todos. Cumprimento a mesa, na figura do Deputado Dr. Vicente, da Deputada Luciane e do Deputado Bruno. Cumprimento também todos aqui, em especial os colegas e a doutora Lucélia.

O tema é muito importante e parableno-os por esta audiência pública. Acho importante o espaço aberto para que, de forma democrática, possamos avaliar todas as questões na voz de todos os envolvidos: aquele que recebeu a demanda da atualização de um Código, que é necessário, aquele que está sujeito ao seu cumprimento especialmente, aquele que vai ser objeto da aplicação desse Código, que são aqueles que terão assegurada a sua saúde.

Para tratar do tema é importante e necessário estarmos aqui hoje avaliando e prestando atenção nas vozes que aqui se manifestarão. É muito mais fácil nós apontarmos alguns itens, alguns artigos quando esse trabalho já vem pronto. E aqui nós temos a oportunidade de pontuar onde ele, de fato, pode trazer alguma desconformidade, algum desconforto ou alguma injustiça. Este é o momento de apontarmos e todos nós temos que estar abertos para observar cada item dessa proposta. Então, obrigada por este momento.

A Associação Catarinense de Supermercados, que tem âmbito estadual, também trabalha com algumas dificuldades ao longo do Estado, e especialmente uma coisa que a gente conversa muito com a Vigilância Estadual é que, às vezes, existe a falta de uniformidade de procedimentos em relação a algumas questões que nós temos que enfrentar.

Então eu quero dizer que assusta, num primeiro momento, não pela intenção de descumprimento da legislação, mas pela capacidade de suportar a interpretação de alguns desses artigos que possam gerar eventuais autuações, eventuais penalidades, porque aqui nós identificamos que existem dez propostas de penalidades, dentre elas a questão das multas.

Eu tenho certeza absoluta que essa questão relativa à aplicação das multas deve ser vista com muito cuidado, com muita observação das reais ações praticadas pelo suposto infrator, para que não utilizemos uma nova legislação como uma legislação punitiva e não educativa. [*Transcrição e revisão: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos / Leitura Final: Dulce M. da Costa Faria*]

Nesse sentido eu pontuo a minha fala e agradeço em especial o convite feito à Associação Catarinense de Supermercados. Nós estamos abertos ao diálogo e à possibilidade de trabalharmos juntos, porque temos certeza que o espírito da lei é o melhor e é o sentimento de todos que estão aqui neste dia.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) – Muito obrigado, doutora Regina.

Eu convido a fazer uma fala, até por sugestão do doutor Eduardo Macario, o professor doutor Marcos Navarro, que é consultor de vigilância sanitária em Santa Catarina e trabalha no Instituto Federal da Bahia.

O SR. MARCOS NAVARRO - Boa tarde a todos e a todas. Obrigado, Deputado, e parabéns pela audiência pública.

Eu gostaria de fazer um pequeno relato sobre a importância desse Código Sanitário não só no Brasil, mas pela inovação internacional que ele faz. É extremamente



importante a discussão sobre a questão das multas, ela é impactante, pois como foi dito aqui, uma multa para uma empresa de pequeno porte pode inviabilizá-la, mas como o doutor Teixeira falou, também é importante pensarmos que os dias de um trabalhador improdutivo pode ser maior do que o próprio valor da multa. Essa importante questão não pode tirar a relevância desse Código.

Não sei se os senhores e as senhoras sabem, mas a Agência Nacional de Vigilância Sanitária está desenvolvendo atualmente um projeto chamado Projeto Nacional de Harmonização das Ações de Inspeção Sanitária em Serviços de Saúde e de Interesse para a Saúde e está implantando nacionalmente o processo de inspeção da Vigilância de Santa Catarina para ser utilizado por todas as Vigilâncias do Brasil, dos Estados e dos Municípios.

O que trazemos de novo nesse Código Sanitário, que não é só nacional? É o conceito de benefício para a tomada de decisão. Uma das grandes queixas do próprio setor regulado é que a Vigilância Sanitária ia em um serviço para somente olhar o que estava sendo feito de ruim, e o setor regulado muito nos reclamava dizendo que estava fazendo muito mais que a legislação mandava e a Vigilância não via, apontava só os erros e não fazia nada com o que era investido de recursos para fazer muito mais do que ela estava cobrando.

Então com o conceito de benefício e o roteiro objetivo de inspeção, a Vigilância vai observar e vai pontuar quantitativamente não só as questões irregulares que o serviço tem, mas o que o serviço faz além da legislação, e pontua isso durante o processo de tomada de decisão. É o primeiro Código Sanitário do Brasil que consta esse conceito.

E mais do que isso, logo após uma apresentação que fizemos à doutora Raquel, na Anvisa, em 2019, das bases desse Código Sanitário com conceito de benefício, houve a apresentação do presidente do FDA, dos Estados Unidos, e ele se mostrou surpreso, porque o conceito de benefício estava sendo implantado no mundo no pré-mercado para registro de medicamentos e alimentos e ele não tinha notícia que no pós-mercado, na fiscalização, o conceito de benefício estava sendo usado na área da vigilância sanitária. Então vejam que o que estamos fazendo aqui tem relevância não só nacional, mas também relevância internacional.

Uma queixa importante do setor regulado era do processo de fiscalização: se dois fiscais sanitários fossem fiscalizar o mesmo serviço, era muito comum que esses autos de infração fossem conflitantes; e se o mesmo fiscal fosse duas vezes, ele tinha três opiniões diferentes. E algumas vezes, inclusive, o fiscal autuava por itens que não estavam na legislação.

Com o roteiro objetivo de inspeção, o setor regulado tem descrito cada item que vai ser. Então, por exemplo, licença sanitária não é só conforme ou não conforme. Se vamos num serviço e ele tem a licença vencida com o pedido de protocolo de renovação, isso é conforme ou não conforme? Depende do fiscal que vai fiscalizar, porque um pode dizer que está conforme e outro dizer que não está conforme. Se chegamos num serviço e ele está com o alvará vencido e não tem o pedido de renovação? É diferente, não dá para tratarmos esses dois serviços iguais. E se vamos num serviço clandestino que não tem alvará sanitário?

Então, quando a gente dá um não conforme para quem está com o serviço vencido e com pedido de renovação, a gente o iguala a quem não tem alvará sanitário e estimula o setor regulado a não cumprir, porque se ele fizer quase tudo ou não fizer nada, para a Vigilância Sanitária é a mesma coisa. Com esse instrumento pontuamos diferente e, mais do que isso, veremos que o serviço tem alvará sanitário válido e que já



protocolou um pedido de renovação, então ele vai pontuar positivamente no processo de licenciamento sanitário.

Isso é importante, porque estimula o setor regulado a fazer mais do que está na legislação. Ou seja, mudamos uma concepção de que hoje a legislação sanitária é o teto e passamos a uma concepção de que a legislação sanitária é o piso. E a tomada de decisão do gestor passa a levar o conceito de benefício, por quê? Porque não podemos, por exemplo, interditar um setor produtivo somente baseado no risco se esse setor produtivo representa, por exemplo, a totalidade de emprego de um Município. Precisamos levar isso em consideração, mas não podemos levar isso em consideração de forma que a nossa opinião mude a depender de que setor regulado é. E com o roteiro objetivo de inspeção isso está descrito quais são as condições. Isso traz objetividade e transparência para o setor regulado e, principalmente, reprodutibilidade das ações da Vigilância Sanitária.

Então, se qualquer um de nós for avaliar um serviço, o resultado daquele serviço vai ser o mesmo e ele pode ser classificado em aceitável, tolerável e inaceitável. Com o passar do tempo podemos inclusive pensar em abrir essas avaliações à população para que ela possa escolher o serviço que vai ter. Isso estimula o próprio setor regulado a querer melhorar para que tenha o menor risco possível de cada ação e que tenha um melhor benefício possível.

Eu gostaria de trazer esse tema para que possamos trazer relevância, porque estou vendo a discussão muito voltada à questão das taxas. Elas são importantes, elas podem inviabilizar um setor, mas o Estado de Santa Catarina está sendo referência nacional e internacional. É importante que vocês tenham orgulho desse Código Sanitário, porque nós estamos propondo inclusive a mudança da definição de Vigilância Sanitária que está na 8.080, que é focada só no risco. Nós não podemos tomar decisão em Vigilância focada só no risco, nós precisamos tomar decisão focada no risco e no benefício, considerando questões econômicas, políticas e sociais.

Muito obrigado e parabéns pelo Código. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) – Obrigado pela sua participação, professor Marcos Navarro.

Vamos, agora, partir para a segunda fase, que é a participação das pessoas com eventuais contribuições. E peço que a Deputada Luciane Carminatti conduza essa parte.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Temos inscrito apenas o senhor Ronald Ferreira, representando a Federação Nacional dos Farmacêuticos, e na sequência, quem desejar se inscrever faça o sinal para a Livia fazer o registro.

A SRA. MICHELI POLI SILVA – Bom dia a todos, é uma satisfação estar aqui. Quero cumprimentar o Deputado Saretta, todos os demais presentes, as autoridades e os representantes das entidades.

Eu sou presidente da Câmara de Desenvolvimento das Indústrias de Alimentos e Bebidas da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc) e represento o Cofem hoje nesta nossa manifestação em relação ao Código da Vigilância.

Gostaria de deixar claro que eu tenho experiência de muitos anos nas indústrias de alimentos e vou falar um pouco a respeito da nossa vivência e das nossas práticas, mas, na verdade, damos total apoio ao Código, pois precisamos, sim, dessa melhoria. Vemos a importância de uma celeridade nos processos administrativos, inclusive para a Vigilância Sanitária poder tomar decisões daqui a pouco de uma possível interdição de uma empresa; temos preocupação com a segurança alimentar daquele consumidor e também da pessoa que recebe a prestação de serviço de algum ente sujeito à Vigilância Sanitária. É muito importante que existam ações rápidas.



Então, nesse sentido, eu vou falar aqui em alguns pontos a título das experiências que eu vivi também como presidente de sindicato, acompanhando algumas inspeções e, às vezes, a questão de a subjetividade ser um pouco ampla faz a interpretação não só do fiscal, mas também da parte da indústria, não ser coesa no resultado daquele ato. Então a gente busca melhorar para evitar longas discussões, ser claro para todo mundo.

O primeiro ponto que quero falar trata do artigo 11, inciso V, que trata da questão do trabalho, de identificar, avaliar, normatizar e fiscalizar as condições de saúde do trabalhador. É, de fato, um ponto bem importante, como Cofem pensamos que deva ser um ponto um pouco mais discutido, porque a nossa preocupação é a concorrência de legislações. Vamos imaginar um caso hipotético: uma empresa ou algum ente que seja fiscalizado pela Vigilância Sanitária recebe uma fiscalização do Ministério do Trabalho. Ele já começou a responder um processo ali, correto? E logo em seguida vem a Vigilância Sanitária. Então como vai funcionar isso, vamos responder para quem perante uma possível infração? Vamos responder ao Ministério do Trabalho com as multas e as penalidades gerais do Ministério do Trabalho ou da Vigilância Sanitária, porque são processos que vão ocorrer independentes?

Isso é algo que precisa estar claro, bem estruturado, quais são as situações, em casos de concorrência nessa fiscalização, a quem a empresa vai responder? É importante levarmos em consideração que a maioria das empresas de Santa Catarina, tanto indústrias, quanto prestadores de serviços e todo o comércio, é de pequeno porte, e muitas vezes esse empresário não tem a consciência e o conhecimento que uma empresa de um outro porte tem. Então não é ser contra a esses pontos, é uma questão de se adequar essa escrita.

Quanto ao artigo 12, que prevê os treinamentos e a capacitação dos fiscais da Vigilância Sanitária. Algo que a gente vê de importante seria termos dentro do Código uma forma dos fiscais, que vão fiscalizar determinada atividade, terem a responsabilidade técnica vinculada àquela atividade. Por exemplo, em uma indústria de alimentos, quem for fiscalizar que seja um engenheiro de alimentos, porque às vezes o nutricionista não tem conhecimento da complexidade e da estruturação de uma indústria de alimentos, até por causa do uso de equipamentos diferentes que não são do trato do nutricionista - nós entendemos assim e pode ser que o nosso entendimento seja inverso do de vocês -, que esteja um pouco fora da atuação do nutricionista, que é mais na parte do processamento do produto para servir o consumidor final, os restaurantes, os bares, enfim. Nós temos esse entendimento. [*Transcrição: Luanna Kellen Gonçalves Lodi / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira*]

Talvez essa questão nós pudéssemos colocar nesse artigo as atividades correlatas à capacitação desse fiscal. Nesse sentido vamos conseguir dirimir várias outras questões e não alongar muito os processos, evitando discussões de capacidade técnica ou de conhecimento a respeito de determinada atividade, tá?

O artigo 13 traz que em casos excepcionais poderá ser concedido um alvará sanitário inferior a doze meses. A nossa sugestão é que se esclareça quais seriam esses casos excepcionais. Eu sei que é um pouco difícil, que tem uma complexidade atrás de todo um trato de fiscalização, mas precisamos deixar claro, e eu vou repetir, para aquele pequeno empresário que estiver enquadrado nessa situação que, possivelmente, o alvará não vai ser de doze meses. Então, se tiver uma forma de estruturarmos isso, seria muito interessante.

Eu vou resumir aqui todos os artigos que envolvem a parte de fiscalização da saúde do trabalhador, que envolvem a saúde do trabalhador, e não a saúde do trabalhador no resultado do produto entregue para o consumidor. O que eu quero dizer



com isso? Por exemplo: um trabalhador tem que ter todos os exames de microbiologia, sangue, urina, enfim, em detrimento dos produtos que eu produzo para o consumo final, mas a saúde do trabalhador em que pode envolver as questões de NR 12, NR 36, enfim, isso tudo deixamos bem alinhado com a legislação trabalhista em definir quem que vai legislar sobre. Essa é a questão.

Portanto, sobre essas questões trabalhistas eu acredito que poderíamos ter uma reunião específica, não sei, ou também vamos encaminhar um rol de sugestões nos próximos cinco dias para tratarmos dessas matérias. Está certo?

A respeito da multa. Lógico, está todo mundo falando da multa, mas a nossa sugestão é a seguinte: que as multas sejam escalonadas de acordo com o porte da empresa e não pelo faturamento, porque se for uma microempresa, uma empresa de pequeno porte, tranquilamente vai ser comprovada essa condição através de um documento da Junta Comercial; não depende da informação da empresa que está sendo autuada, é uma informação que é de fácil acesso, e ali também conseguimos colocar as multas dentro da realidade do faturamento de cada empresa. Então, quando falamos da multa atrelada ao faturamento, o ideal seria as multas escalonadas de acordo com o porte de cada empresa, tá? Lógico, se a multa for por características leves, médias, graves e gravíssimas, elas também terão a sua escalonagem de acordo com o porte.

Eu também gostaria de comentar a respeito das análises do Lacen para produtos acabados no momento de uma coleta, em que são feitas as análises ou uma inspeção sanitária: que se preveja a possibilidade da indústria ou do comércio, enfim, que está sendo fiscalizado, que tem o produto coletado para análise, também poder indicar um outro laboratório que seja certificado na ISO 17.025 para acelerar esse processo. Muitas vezes a gente sabe que a demanda do Lacen é muito grande nesse trabalho de coletar produtos no varejo e fazer as análises, pois a gente tem a questão da coleta no varejo e a gente tem a questão das inspeções sanitárias que são feitas dentro da indústria. Então, sugerimos indicar laboratórios que tenham credenciamento para acelerar esse processo.

E a última questão que eu queria levantar, que vai ser bem rápida, é que no momento de uma inspeção sanitária, quando vier a diretoria para inspecionar uma empresa, que seja acompanhada pelo fiscal que liberou o alvará sanitário. Então, para isso a diretoria pode ver dentro do Código um prazo de cinco dias para notificar esse fiscal que liberou o alvará da empresa para ele fazer o acompanhamento no momento da fiscalização. Está certo?

No mais, eu quero agradecer a oportunidade e estamos à disposição para discutirmos futuramente.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

• **A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti)** – Com a palavra o senhor Ronald Ferreira dos Santos, presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos.

O SR. RONALD FERREIRA DOS SANTOS – Bom dia a todos e a todas. Quero aqui cumprimentar a Deputada Luciane, o Deputado Vicente Caropreso, cumprimentar todos os participantes, inclusive o meu colega Eduardo Macario.

• Quero dizer que a gente está aqui trazendo um pouco dessa reflexão na condição de ter recentemente presidido o Conselho Nacional de Saúde. Santa Catarina está dando um passo à frente em algo que está há muito tempo atrasado, que é a definição, a atualização dos códigos sanitários à luz da Constituição de 1988.

Em um dos elementos que a Constituição de 1988 trouxe, que é o elemento central de reconfigurar o desenho da saúde pública brasileira, está a questão da participação da comunidade. Infelizmente nós levamos trinta anos para constituir a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, a qual eu tive a satisfação de presidir e



que mobilizou no Brasil mais de 4.600 Municípios, mais de 2,5 milhões de brasileiros que construíram e aprovaram a Política Nacional de Vigilância em Saúde apenas em 2018.

Então, assistir Santa Catarina já produzindo essa grande conquista... eu queria parabenizar a Superintendência de Vigilância em Saúde por fazer essa atualização e trazer novidades, pois, como foi falado aqui, vai impactar no Brasil e no mundo do ponto de vista do lugar da Vigilância Sanitária e no cumprimento do artigo 200 da nossa Constituição. Esse artigo é a marca principal, coloca sob a responsabilidade do Sistema Único de Saúde o ordenamento das ações de Vigilância Sanitária, a saúde do trabalhador, o saneamento, uma série de questões relacionadas a esse Código que está sendo atualizado aqui.

Eu apenas me inscrevi para apelar à necessidade de um debate do tamanho da responsabilidade que é essa mudança. Foram mais de trinta anos. É importante e fundamental que outros atores também possam ser mobilizados para esse debate, entre eles os profissionais de saúde, os trabalhadores da saúde, os usuários envolvidos com os serviços dessa ação. E, nesse sentido, eu queria trazer aqui à Comissão e aos senhores Parlamentares uma contribuição da sequência desse esforço de mobilizar a sociedade em torno desse tema.

O Conselho Nacional de Saúde, juntamente com a Fiocruz e com a Escola Nacional dos Farmacêuticos, tem promovido algo fundamental, porque além da Política Nacional de Vigilância em Saúde que dialoga com as ações de vigilância em saúde e não somente com a saúde do trabalhador, tem o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, tem a questão que nós assistimos mais recentemente da assistência farmacêutica que precisa, sim, de uma regulação.

Recentemente, a gente viu uma vítima da banalização de um medicamento, que foi a cantora de um grande conjunto nacional. Há a necessidade de se tratar com o devido rigor científico, a devida responsabilidade, não impedindo o desenvolvimento econômico, mas, sim, levando em conta os diferentes riscos das atividades. E, no caso da assistência farmacêutica, a pandemia demonstrou o lugar que ocupa a disponibilização do medicamento adequado. Nós assistimos o debate a respeito do acesso a medicamentos, o acesso a equipamento, o acesso a insumos, o acesso às tecnologias vinculadas à saúde, que necessitam, sim, ter regramentos.

Acredito que a construção que está aqui apresentada precisa ser aperfeiçoada. Já avançou bastante, já é uma referência, mas acredito que é possível mais, levando em conta o papel dos profissionais de saúde, como colocou aqui o colega da Medicina Veterinária, e qual o lugar que vai ocupar – já dialogando com quem está escrevendo – um dos elementos centrais do Sistema Único de Saúde, justamente que leva em conta a preocupação que o setor produtivo trouxe aqui, que é de escutar a sociedade. E nessa de escutar a sociedade, o Sistema Único de Saúde, ao ser desenhado a partir da Constituição de 1988, colocou uma estrutura chamada participação da comunidade: todos os Municípios têm o seu Conselho Municipal de Saúde. Eu, aqui em Santa Catarina, participo em nome do Sindicato dos Farmacêuticos no Conselho Estadual de Saúde e tive a oportunidade de discutir com diversos atores as medidas sanitárias necessárias. Portanto, há necessidade de se olhar também, no processo do desenho do Código Sanitário, a devida participação da comunidade. É um mandamento constitucional, é algo fundamental para além de um debate meramente técnico, porque, como foi colocado aqui, para além da técnica existem as questões econômicas e sociais envolvidas.

Então, para concluir a minha manifestação, Deputada, quero agradecer o espaço e dizer que o Sindicato dos Farmacêuticos e os farmacêuticos estão aqui para contribuir.



E também queria deixar aqui aos senhores Deputados um exemplar do projeto que nós desenvolvemos com o Conselho Nacional de Saúde justamente para integrar as políticas de vigilância em saúde, a ciência e tecnologia e a assistência farmacêutica, que, acredito, têm algumas contribuições para esse debate.

- *(Procede-se à entrega de publicação aos Deputados da mesa.)*
Obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) –
Obrigado, Ronald.

O doutor Bruno levantou a mão, mas eu solicito que ao final das falas o senhor se manifeste, o.k.?

- Com a palavra o senhor Hélio Leite, gerente de Articulação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis (CDL Fpolis).

O SR. HÉLIO LEITE – Bom dia a todos. Bom dia, Presidente Deputado Vicente Caropreso, demais membros da mesa, participantes presentes e participantes *on-line*.

Primeiro, nós gostaríamos de endossar a fala do presidente da Abrasel e dizer que nos solidarizamos com tudo o que ele já tem colocado - não vou voltar a repetir. Nós somos totalmente favoráveis a esse projeto do novo Código Sanitário, porque nós precisamos modernizar, né?

Vou fazer uma retrospectiva breve de quantas reuniões e de quantos anos estamos trabalhando em cima de um conteúdo agora reapresentado praticamente igual ao anterior. Foram muitas reuniões na Vigilância em cima do conteúdo antes de vir para a Assembleia. Depois, na Assembleia, muitas reuniões nos gabinetes de todos os senhores que estão compondo a mesa, né, doutor Vicente, Deputado Bruno. Nós fizemos muitas reuniões nas quais nós, entidades, representantes das empresas, trouxemos muitas sugestões de adequações a esses projetos com base na nossa experiência, no nosso conhecimento. O conhecimento para construir uma legislação não vem apenas dos servidores públicos, dos especialistas de saúde, vem daqueles que recebem essa fiscalização, e nós temos muito a contribuir.

A nossa preocupação é que o mercado possa estar totalmente legalizado e com isso sempre prevaleça a concorrência leal. Essa é a nossa grande luta. Mas é importante que sejamos ouvidos e que as nossas sugestões possam ser avaliadas e adequadas ao projeto de lei. E eu vejo que ao longo desses anos todos na reapresentação do projeto algumas coisas se perderam, infelizmente.

Então eu peço que os senhores tenham atenção para resgatar tudo o que já foi construído, e algumas sugestões os representantes das entidades voltaram a manifestar. A gente não pode mais admitir, pessoal, que o Legislativo e muito menos o Executivo construam uma proposta de projeto de lei sem ser junto com a sociedade civil, sem estar junto com as pessoas que serão impactadas por essa legislação, porque a sociedade civil tem muito conhecimento e muita experiência para contribuir no sentido de que a lei, ao ser aprovada, atenda efetivamente toda a sociedade, sem o risco de estarmos aí aprovando leis, como temos visto ao longo de todos esses tempos, que não atendam efetivamente à sociedade e criam mais problemas. *[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]*

Então nós estamos aguardando e esperamos que todas as considerações desses anos, principalmente do dia de hoje, possam ser relevadas para que possamos, sim, ter um novo Código Sanitário mais moderno e de acordo com a legislação do livre comércio, da liberdade econômica, mas que jamais comprometa a legalidade e a boa atuação das entidades produtivas do nosso Estado.

Obrigado e um bom-dia a todos. *(Palmas.)*



A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti)
Obrigada.

Com a palavra o senhor Guilherme Dallacosta, que representa a Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (Facisc) e da Federação do Comércio de Santa Catarina (Fecomércio).

O SR. GUILHERME DALLACOSTA – Bom dia a todos. Bom dia, excelentíssimos senhores Deputados, Deputado Vicente Caropreso, Deputada Luciane Carminatti e Deputado Bruno Souza.

Senhores, diante de tudo o que foi dito aqui, resta-nos pouco a reforçar a respeito da importância, da magnitude e da relevância desse projeto. Nós, representando a Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (Facisc) e a Fecomércio, reforçamos que esse projeto - estamos à beira de completar quarenta anos de uma legislação já existente e não há dúvidas de que precisamos e necessitamos dessa atualização.

O que nós reforçamos e pedimos aqui é que os senhores Deputados, Deputada Luciane Carminatti, olhem as nossas proposições, as quais estamos já na iminência de apresentar nos próximos cinco dias, apesar de já termos apresentado em outros momentos, mas olhem com a possibilidade de contribuições para lapidar esse projeto. Nós estamos contribuindo com o aperfeiçoamento dos dispositivos desse projeto, tudo isso para combater a tão dolorida e tão vergastada expressão que é dita hoje da insegurança jurídica. O empresário não quer conviver com isso e acredito que vocês, servidores, também não querem conviver com uma norma que não possibilite uma tomada de decisão com segurança, porque recai tanto no empresário quanto no servidor que assina. Então esse olhar para reduzir a insegurança jurídica é o nosso apelo.

Deputado Bruno, a questão das chamadas multas abertas preocupa-nos muito. Nós temos experiência em outras áreas, como a área ambiental, em que no passado tivemos essas chamadas multas abertas e hoje nós conseguimos, já de uma certa forma, reduzir a possibilidade dessa insegurança, porque temos a questão muito clara da capacidade econômica do infrator e o grau de lesividade da infração.

Portanto, é possível, sim, dentro de uma legislação, conseguirmos estabelecer esses parâmetros para depois, num segundo momento, através de um decreto regulamentador, dar a segurança da aplicação de um valor palpável, um valor claro, em que o empresário sabe que descumprindo, não tendo um alvará ou descumprindo determinada obrigação, ele sabe o valor da multa que ele está adstrito, ou seja, ele não fica à mercê de uma variação de uma multa de R\$ 100 mil a R\$ 250 mil, a depender da interpretação de quem está ali fiscalizando.

Esse é o nosso apelo, mais uma vez parabenizamos a iniciativa dessas Comissões por trazerem este debate para a sociedade, por trazerem este debate ao público, e espero que possamos ter esse Código de vanguarda, pois Santa Catarina merece isso em nome da sua competitividade nacional.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada, Guilherme.

Com a palavra o senhor Evandro Carlos Back, presidente da Associação Catarinense das Vigilâncias Sanitárias Municipais.

O SR. EVANDRO CARLOS BACK – Bom dia a todos. Cumprimento a mesa, os nobres Deputados, Caropreso, Luciane e Bruno, o Macario, a nossa colega Lucélia, que ainda não tive a oportunidade de abraçá-la hoje, companheira de várias discussões, de várias buscas de informação.



Estou vindo aqui hoje representando as Vigilâncias Sanitárias dos Municípios, que diria eu é onde acontece a grande maioria das ações relacionadas à fiscalização na área de vigilância sanitária voltada para alimentos, principalmente.

* O nosso posicionamento como Vigilância Sanitária dentro dos Municípios eu venho trazendo já há algum tempo para as discussões, dado a situações justamente produtivas, porque temos em nosso Código, Lucélia e demais entendidos, uma qualificação em artigo, inclusive, que fala das nossas atribuições. Orientação à produção, orientação à fiscalização é o que queremos levar em consideração em primeiro lugar nas atividades da Vigilância Sanitária. Fica mais fácil fiscalizar e fica mais fácil o entendimento de uma legislação quando diluída – hoje está acontecendo aqui a diluição do entendimento de uma legislação.

Então quero agradecer imensamente à Luciane por esta iniciativa, agradecer ao Caropreso por este entendimento também, a participação do Deputado Bruno, pois a participação política dentro da área sanitária está sendo cada vez mais importante. Nós temos, hoje, um entendimento técnico muito grande, mas nós precisamos do apoio político para conseguirmos conciliar justamente essas ações a fim de que possamos ter a segurança alimentar necessária dentro de um rol produtivo com qualidade, mas que venha, sim, gerar rendas, porque são dessas rendas que vêm o nosso retorno.

As dispensas de alvarás que foram comentadas não dispensam a fiscalização, então não vejo problema nenhum nessa dispensa de alvará sanitário. Da mesma forma, como digo a vocês e afirmo, que com a fiscalização das Vigilâncias Sanitárias nós vemos hoje pelo País afora várias situações: foi citada aqui a questão de uma cantora que há pouco tempo teve problemas indo inclusive a óbito, assim como vocês mais próximos aqui tiveram certamente conhecimento da notícia de consumo de carne de animais em abate completamente clandestinos, inclusive proibidos de abate. Com a Vigilância Sanitária atuando, nós estamos dessa forma.

Ouvi também dizer aqui sobre Vigilância Sanitária, sobre qualidade alimentar, sobre fiscalização na Europa. Eu estive lá e obviamente que eu fui buscar a Vigilância Sanitária lá, porque Vigilância Sanitária corre em nossas veias. De fato, não existe Vigilância Sanitária lá, existe Polícia Sanitária. Legislações menos brandas, mais severas, não sei, mas precisamos levar em consideração uma coisa muito importante que é a cultura daquele povo. Parece que aqui temos a intenção de errar, porque justamente o que a lei não proíbe eu posso fazer.

Eu vivenciei isso por quase dois meses na Europa e digo a vocês, aqui não funciona assim, não conseguiríamos ter qualidade de alimentos com as legislações de lá, mas vejo, sim, que precisamos produzir e vamos produzir. Nós vamos produzir, porque a Anvisa quer padronizar as ações para que justamente não aconteça de em tal Município poder isso e em tal Município não poder, um fiscal vai fiscalizar, o outro vai novamente e faz um entendimento completamente diferente do primeiro. Por isso, Lucélia, sabes muito bem quantas vezes solicitamos treinamento, esse apoio que o Estado nos fornece com treinamento é importantíssimo, é dali que saem as iniciais na descrição de infrações, na descrição de intimações e na orientação, a qual nós temos como nosso primeiro item.

As Vigilâncias Sanitárias precisam existir. Chamo a atenção novamente que nós temos algumas Vigilâncias Sanitárias precárias, temos, mas vamos chegar lá. Vamos buscar nesse novo Código a inspiração, digamos assim...

* **A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti)** – Concluindo, por favor.

O SR. EVANDRO CARLOS BACK – Sim.



Para que isso aconteça, nós precisamos da aprovação desse Código. Nós, Vigilância Sanitária Municipal, somos a favor, sim, desse Código, nós queremos que ele seja aprovado dentro da valorização dos fiscais, que eu já escutei aqui, dentro da padronização, dentro de treinamentos, dentro de apoio às nossas ações. Se conseguirmos isso com a aprovação do Código, estaremos, sim, trilhando um caminho para a produção segura de alimentos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada.

Com a palavra o senhor Cleiton Lima, fiscal sanitário do Município de Presidente Getúlio.

O SR. CLEITON LIMA – Bom dia a todos.

Eu gostaria de complementar a fala do meu colega dizendo que eu sou fiscal de Presidente Getúlio já faz dois anos, fiz o curso de ações básicas em plena pandemia, então me obriguei a aprender muitas coisas de vigilância sanitária meio que aos trancos, mas foi muito importante para a minha vivência e para entender na prática como funciona a questão da fiscalização no Município.

Eu gostaria de deixar bem claro que antigamente se tinha a Vigilância Sanitária como um órgão punitivo e muitas pessoas ainda pensam da mesma maneira, e isso é uma coisa bem preocupante, porque nós não queremos passar essa imagem. Nós queremos passar justamente a imagem de um órgão que busca trazer a legislação sanitária para as pessoas, para que elas possam desenvolver a sua atividade da melhor maneira possível. Então a Vigilância Sanitária é, em princípio, um órgão orientativo. E chama a atenção a questão da alimentação, porque é um dos principais serviços que as Vigilâncias Sanitárias Municipais atuam.

No ano passado teve a promulgação da Lei nº 18.091 que tornou desobrigado o serviço de alimentação de alvará sanitário, eles não têm autodeclaração sanitária dizendo das atividades que eles desenvolvem no estabelecimento e eles podem abrir o estabelecimento simplesmente tendo o seu registro, o seu CNPJ. A minha preocupação nesse sentido vem porque pode, sim, ser uma simplificação muito interessante para esses serviços, porém, voltando à fala anterior, as pessoas pensam em Vigilância Sanitária muitas vezes, infelizmente, como um órgão punitivo e, às vezes, não buscam o serviço para a regularização. [*Transcrição e revisão: Grazielle da Silva*]

Então isso causa uma preocupação grande porque pode ser que eles vão empreender, eles vão começar e vão fazer tudo de acordo como deve ser, assim como pode ser que não, pode ser que eles abram estabelecimento, recebam uma visita da Vigilância Sanitária por estarem em desacordo, por alguma suspeita de uma toxinfecção ou qualquer coisa nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) – Para concluir, por favor.

O SR. CLEITON LIMA – Sim. E a Vigilância Sanitária pode ir lá fazer uma inspeção e ter que, às vezes, autuar essa pessoa, porque nem sempre ela consegue cumprir isso dentro do tempo esperado, podendo causar um prejuízo financeiro muito grande no futuro.

Então a minha preocupação nesse sentido é deixar claro que, talvez, o Código Sanitário possa abarcar esses serviços que não estão mais sujeitos ao alvará sanitário ou a uma declaração sanitária.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti) – Obrigada.



Com a palavra o senhor Eduardo Henrique Silva Bastos, gerente de Inspeção de Produtos da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde.

- **O SR. EDUARDO HENRIQUE SILVA BASTOS** – Bom dia.

Eu quero cumprimentar [os integrantes] da mesa, os Deputados e o Eduardo Macário.

Sendo bem breve, eu quero explicar dois pontos que foram trazidos aqui. Primeiro sobre alguns detalhes que foram falados aqui, sobre alguns artigos que estão previstos nesse projeto de lei. A ideia do Código Sanitário não é detalhar, esmiuçar cada assunto, porque senão não seria um Código Sanitário, seria um compêndio enorme de leis.

A ideia é o quê? Discutir esses assuntos mais detalhados em regulamentação posterior, em decretos para cada área específica. Então, qualquer detalhe, qualquer anseio dos setores sobre detalhes em cada artigo virá em decreto posterior e será debatido naturalmente após a entrada em vigor do Código.

Segundo, eu vi que as multas geram muita polêmica, geram muitas dúvidas, mas tem um ponto específico a ser detalhado e trazido que talvez não tenha ficado muito claro. Existe a pactuação de ações de Vigilância Sanitária, as atividades de baixo risco são fiscalizadas quase integralmente pelos Municípios. Então, quem compete autuar esse tipo de atividade – especificamente comércio, bares, restaurantes, farmácias, todos esses tipos de atividades – são os Municípios, logo, se houver alguma autuação, será feita pelo Município. Esses valores de multas que estão sendo trazidos no Código Sanitário do Estado não se aplicariam nessa situação, porque os Códigos Sanitários Municipais dispõem de valores de multas específicos e, muitas vezes, maiores que esses valores que estão sendo trazidos no nosso Código. Em Florianópolis, por exemplo, o valor máximo de multa hoje é R\$ 500 mil. As atividades fiscalizadas pelo Estado são de média e alta complexidades. O Estado, basicamente, se foca em indústria de medicamentos, indústrias de produtos para saúde, hospitais, hemodiálise, então se houver multas e aplicação de multa do Estado, seriam nessas atividades.

As atividades que estão com os Municípios, que são de baixa complexidade, baixo risco, que são na sua totalidade indústria de alimentos, farmácias, drogarias, restaurantes, se houver aplicação de multa, ela virá pelos Municípios, e esses [valores] que estão sendo trazidos aqui é de um Código Estadual – os Municípios possuem os seus valores de multas, sejam de R\$ 10,00, R\$ 100,00 ou R\$ 1.000,00. Se a preocupação do setor estiver sendo com os valores de multas, isso deve ser discutido com os seus Municípios que, se não possuem Códigos municipais, fica aqui a sugestão de implementarem os seus Códigos municipais e os seus valores específicos de multas, porque os Municípios têm o dever de fiscalizar, de autuar, se necessário, e abrir processos administrativos próprios. Setores basicamente do comércio e da área de indústria de alimentos que são fiscalizados pelos Municípios, se houver algum valor de multa aplicado, virá pelo Município e não por esses valores trazidos pelo Código Sanitário do Estado, que foca mais em média e alta complexidades.

Eu espero que tenha ficado claro para que, se houver alguma dúvida do setor que não é fiscalizado pelo Estado, foque nos Municípios que são seus responsáveis pela fiscalização de suas atividades.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

- **A SRA. PRESIDENTE (Deputada Estadual Luciane Carminatti)** – Nós encerramos aqui as manifestações.

Como proposta, eu solicito que a ata desta audiência seja anexada ao projeto, porque se torna um documento oficial também e dá condição de não deixarmos nenhuma fala ou manifestação ignorada do ponto de vista do parecer que será aprovado.



Esse projeto vai passar por quatro Comissões: CCJ, Finanças e Tributação, Saúde e Turismo e Meio Ambiente, e a minha sugestão, conversando com o Deputado Dr. Vicente, é que façamos o trato em conjunto e possamos (*falha na gravação*), produzindo um único relatório, ouvindo todo esse entendimento até então.

Para mim fica muito forte a preocupação com a redação para nós não darmos muita margem à subjetividade. Inclusive temos uma consulta que foi feita à Consultoria Legislativa com vários questionamentos que vamos também observar na elaboração do relatório. Parece-me que esse é um tema que é bem recorrente e não é só nesse caso. No geral, na legislação as brechas sempre abrem quase um novo código, então precisamos cuidar disso.

Acho que a última fala sobre as competências de cada ente federado foi bem importante, o que cabe ao Município, ao Estado e à União.

Com relação às multas, acho que é um debate, inclusive aqui na nossa resposta à Consultoria nós temos também o entendimento com relação a não inviabilizar, mas também garantir a saúde, a Vigilância Sanitária precisa ser garantida.

No tocante à saúde do trabalhador, parece-me que é um aspecto fundamental nós garantirmos a participação da comunidade e o debate da insegurança jurídica.

Eu pontuei algumas questões que para mim foram mais fortes aqui no debate, e depois na construção do parecer precisamos considerar as falas que vieram aqui. Esse é o meu entendimento como Relatora na Comissão de Finanças e Tributação.

Eu quero só agradecer a todos e a todas, acho que foi uma audiência bem produtiva.

Da minha parte era isso e eu devolvo a palavra para o Deputado Dr. Vicente, que está conduzindo a audiência.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) – O Deputado Bruno quer fazer uma consideração final.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL BRUNO SOUZA – Apenas um encaminhamento.

Nós construímos nos anos anteriores um amplo debate com a sociedade civil organizada, e foram produzidas cerca de dezesseis emendas com a sociedade civil, todas discutidas com diversas entidades. E essas emendas, Deputados, eu gostaria muito mesmo de que fossem consideradas novamente no relatório de apresentação, porque, como foi bem conversado hoje, tem que haver esse debate. Foi feito esse debate e foram emendas inclusive apresentadas pela própria Vigilância que sempre se mostrou – aliás, o meu muito-obrigado – compreensiva também com o debate que nós sempre propusemos.

Então, já existe um bom escopo aí produzido das preocupações do setor privado. Seria muito importante que esse trabalho não fosse desperdiçado no relatório conjunto, no relatório produzido, seria muito importante que não fosse prejudicado, porque inclusive a própria Vigilância acompanhou também todo aquele processo de criação lá atrás. Da minha parte era só essa consideração que eu queria fazer, o encaminhamento apenas dessa preocupação.

E seria interessante que nós pudéssemos também, quem sabe antes de apresentar o relatório final em todas as Comissões, ter uma conversa, uma reunião de encaminhamento apenas com os setores. Então deixo aqui a minha sugestão desse encaminhamento com os setores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso) – O Procurador Bruno Martins Mano Teixeira, que já se manifestou, gostaria de fazer uma interlocução virtualmente com os presentes.



Com a palavra o doutor Bruno.

• **O SR. PROCURADOR BRUNO MARTINS MANO TEIXEIRA** – retomando rapidamente a palavra.

A questão relativa às competências de diversos órgãos dos entes federados, a questão relativa à saúde e à competência do SUS para fazer a fiscalização está muito bem definida na Constituição, que trata que a saúde do trabalhador está incluída dentro da saúde. A Lei nº 8.080, que trata do SUS especificamente, fala em fiscalização e saúde do trabalhador, e também na própria CLT. A CLT, no artigo 154, iniciando o capítulo referente à segurança do trabalho, fala das NRs, diz que a aplicação dos dispositivos daquele capítulo não exclui o disposto em um Código Sanitário.

Só para não deixar muita dúvida, a questão de competências concomitantes de vários órgãos é comum em diversas áreas. Vou usar meu próprio exemplo aqui. O Ministério Público divide com a própria Defensoria Pública a atribuição para ajuizamento de determinadas ações civis, a própria Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal atuam muitas vezes na mesma edificação criminal. É meramente uma questão de organização do trabalho, o que não impede que um determinado órgão faça uma fiscalização em detrimento do outro, até porque não estamos falando de órgãos que fazem exatamente a mesma coisa. O Ministério do Trabalho e Previdência, dentro da Auditoria Fiscal, fiscaliza todas as normas de direito do trabalho e das demais referentes às relações de trabalho, enquanto as Vigilâncias se limitam à questão da saúde e segurança.

Então, só para deixar isso bem claro, não existe uma vedação legal para que essas atribuições sejam concomitantes.

• **O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso)** – Obrigado, doutor Bruno.

Encerrando a participação das devidas autoridades e também das entidades que se posicionaram, eu tenho uma pequena história para contar, bem pequenininha. Eu era Deputado Federal, participava da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados e, em julho de 1999, o FDI nos convidou para uma missão, uma delegação brasileira composta por Magistrados, Supremo Tribunal de Justiça, Senador, Câmara e Associação Brasileira de Profissionais de Vigilância Sanitária. O que eles queriam na época? Eles queriam – a Anvisa ainda dando os seus primeiros passos – nada mais, nada menos que harmonização de legislação. E isso foi falado bastante aqui há pouco, não tem sentido, Luciane e Bruno, o mesmo fiscal um mês ou dois meses depois fazer um parecer contrário ao seu parecer, e assim por diante.

Então, olhem só, o FDI estava querendo uma coisa em 1999, olhem onde nós estamos, mas nós temos que avançar e quem sabe hoje em dia fazer um paralelo, uma análise comparativa entre a Vigilância deles e a nossa. O fato é que nós temos que evoluir, não travar o desenvolvimento e as atividades econômicas, isso é uma coisa muito evidente, mas a coisa mais importante que nós temos é a saúde, a garantia da saúde, são princípios básicos, são cláusulas pétreas que nós temos que identificar e fazer com que o interesse do cidadão prevaleça.

Acho que foi uma boa participação de todos, o tema é bastante palpitante, sugere vários posicionamentos, tem situações específicas que nós vamos polindo, polindo, polindo até entregar o brilhante para o Plenário aprovar. Acho que a sociedade clama por isso, o setor produtivo também, vários se manifestaram, e o interesse da Assembleia Legislativa, destas Comissões que estão aqui representadas mais a de Meio Ambiente, na qual vai tramitar esse projeto, seja depois levado para a Comissão de Constituição e Justiça e vá a Plenário para batermos o martelo.



Um grande abraço a todos, muito obrigado e nada mais havendo a tratar, encerramos esta audiência pública. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Camila Leticia de Moraes / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi / Leitura Final: taquígrafa Siomara G. Videira]




DEPUTADO ESTADUAL NEODI SARETTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO


DEPUTADO ESTADUAL DR. VICENTE CAROPRESO
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



DEVOLUÇÃO

Após teste, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0253.9/2018 para a Senhora Deputada Luciane Carminatti, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2022


Rossana Maria Borges Espezin
Chefe de Secretaria